



(https://digisusgmp.saude.gov.br/admin)

Bem-Vindo(a) SABRINA DE MOURA ROLIM
Perfil: Gestor - Municipal ▾

Localidade: Caldas Brandão - PB

🔗 Sair do Sistema (https://digisusgmp.saude.gov.br/logout)

PLANO DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
RELATÓRIOS

Programação Anual de Saúde 2023

Anualização
das Metas

Orçamento

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2023



DIRETRIZ Nº 1 - GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

OBJETIVO Nº 1.1 - ampliar mecanismo que propiciem o acesso e resolutividade na Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção Básica em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualização dos cadastros das famílias com os ACS								
1.1.2	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica em até 7% até 2025	Percentual de internações por condições sensíveis à Atenção Básica (Icsab)	10,00	2020	Percentual	9,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - busca ativa de pessoas com comorbidade para acompanhamento evitando as internações por causa sensível a atenção básica								
1.1.3	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - incentivar e apoiar os ACS para cadastrar toda população residente								
1.1.4	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos, para 4% em 2025	Percentual de exodontia em relação aos procedimentos	7,00	2020	Percentual	6,00	4,00	Percentual
Ação Nº 1 - conscientizar as pessoas através das visitas e educação sobre a importância do tratamento dentário evitando as exodontias								
1.1.5	Aumentar em até 60% as ações coletivas de escovação dental supervisionada.	Percentual de ações coletivas de escovação dental supervisionada	45,00	2020	Percentual	50,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - criar condições para a efetivação da escovação dental supervisionada em escolas e unidades de saúde								
1.1.6	Aumentar para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	85,00	2020	Percentual	87,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar as famílias que fazem parte do bolsa família em sua totalidade								
1.1.7	Adquirir 2 (dois) veículos para uso das Equipes de Atenção primária em suas visitas	Dois veículos adquiridos pela secretaria de saúde	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - compra de um carro para as equipes de atenção primária a saúde								
1.1.8	Reformar 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde em parceria com o Programa Requalifica UBS	Reforma de 2 Unidades de Saúde	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - reforma de uma Unidade básica de saúde								
1.1.9	Programar para 30 campanhas educativas por ano, na atenção básica (10 por unidade de saúde)	Intensificar ações educativas na atenção básica através de campanhas educativas (Dia D, feira de saúde, grupos terapêuticos, etc), sendo 30 ações a cada ano por unidade	6	2020	Número	30	30	Número
Ação Nº 1 - realizar nas unidades de saúde da família eventos de campanhas educativas nos diversos temas preconizados pelo ministério								
1.1.10	Ofertar equipamentos e materiais de consumo de uso diário nas Unidades de Saúde para um bom funcionamento da assistência em saúde em 100%.	Percentual de Unidades abastecidas com equipamentos e materiais	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - disponibilizar materiais necessários para o bom funcionamento das unidades de saúde								
1.1.11	Manter em 100% a adesão ao Programa Saúde na Escola	Percentual de Equipe de Saúde da Família e saúde Bucal aderida ao Programa Saúde na Escola	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter termo de adesão com o programa saúde na escola para o bom funcionamento deste programa pelas unidades de saúde da família								
1.1.12	Dotarem 100% as Unidades de Saúde com materiais permanentes e equipamentos adequados para um bom funcionamento	Implantar o acolhimento com classificação de risco e estratificação de demandas, agendamento de ações e serviços das Unidades	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter as unidades com equipamentos necessários para um bom atendimento dos usuários								
1.1.13	Realizar 1 (uma) reunião mensal para avaliação de meta	Número de reuniões anual junto as equipes de saúde da família e saúde bucal as metas pactuadas pelo município	6	2020	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - manter as reuniões mensais para um bom planejamento das ações e avaliação do que foi proposto								
1.1.14	Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas	atender as especialidades odontológicas com resolutividade	0	2021	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - meta para um próximo ano								



OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar o Acesso a Atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implementar 100% das ofertas de confecções de próteses dentárias	Porcentagem de confecção de prótese dentária	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - oferecer a confecção de prótese dentária em sua quantidade total, conforme programa pactuado no LRPD								
1.2.2	Implantar uma unidade de teste do pezinho	1 unidade de Saúde com teste do pezinho implantado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - implantar o teste do pezinho para realização deste procedimento pelo município								

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, COM EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, DE PRONTO SOCORRO E CENTRAIS DE REGULAÇÃO, ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e da atenção especializada

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente	2,00	2020	Razão	2,40	3,00	Razão
Ação Nº 1 - oferecer meios para que aumento o atendimento de procedimentos de alta complexidade do município								
2.1.2	Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população	Razão de internações clínica cirúrgica de média complexidade e população resident	5,00	2020	Razão	5,30	6,00	Razão
Ação Nº 1 - repactuar com as referências da PPI para aumento de internações clínico-cirurgica de média complexidade								
2.1.3	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais acidentados em até 50%	Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais quando acidentadas até 2025	35,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - fazer nova pactuação onde contemple um número maior de vagas para pacientes acidentados assistidos em hospitais								

OBJETIVO Nº 2.2 - Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal	Garantir atendimento especializado em até 85% da população residente	75,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantar serviços de média complexidade e implementar os serviços já em funcionamento								
2.2.2	Ofertar em até 90% o atendimento através das referências intermunicipais de acordo com a PPI na rede de urgência e emergência	Percentual de atendimento das urgências e emergências aos usuários do município, buscando fortalecer os mecanismos de regulação no município e na rede de atenção	70,00	2020	Percentual	80,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - criar mecanismos para a viabilidade dos atendimentos através das referências sejam cumpridas								
2.2.3	Implantar o acolhimento com Classificação de risco na unidade de pronto atendimento e estabelecer o fluxo de acordo com a classificação de risco na unidade	Número de pronto atendimento com classificação de risco implantada	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - agilizar junto as unidade de pronto atendimento do município a implantação da classificação de risco								
2.2.4	Implantar uma Base Descentralizada do SAMU 192	Base descentralizada do SAMU, implantada e funcionando	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - pleitear junto ao Ministério da saúde uma base descentralizada do SAMU 192								

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Aumentar para 4 (quatro) o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	Número de unidades de saúde com serviços de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantados	0	2020	Número	0	4	Número
Ação Nº 1 - metar não se aplica para esse ano								

OBJETIVO Nº 2.4 - Melhorar a qualidade e a resolutividade da assistência à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	Percentual de unidades da rede assistencial de saúde de referência, organizadas para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19)	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter as unidades abastecidas com insumos necessários para atendimento dos casos de covid-19								
2.4.2	Desenvolver as ações em 100% conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	Percentual de ações desenvolvidas conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - seguir as determinações das portarias do governo federal e municipal para o controle da pandemia								

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÃO DE MAIOR VULNERABILIDADE**OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar e implementar a rede de atenção à saúde materna e infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para a temática saúde da mulher e da criança, com ênfase na rede cegonha	Percentual de profissionais da Atenção Primária à Saúde capacitados para trabalhar com a temática da rede cegonha	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover cursos de capacitação com temática da saúde da mulher e criança para os profissionais da atenção básica								

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e de colo de útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar para 0,46 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população residente da mesma faixa etária	0,40	2020	Razão	0,42	0,46	Razão
Ação Nº 1 - fornecer insumos para coleta de citológico								
Ação Nº 2 - fazer conscientização para o público alvo, através de palestras e sala de espera								
3.2.2	Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,4	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária	0,10	2020	Razão	0,20	0,40	Razão
Ação Nº 1 - palestras educativas para o público alvo desta ação com intuito de conscientizar da importância da realização da mamografia								

OBJETIVO N° 3.3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumentar o percentual para até 46,% de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	Percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar	39,00	2020	Percentual	41,00	46,00	Percentual
Ação Nº 1 - tornar de conhecimento nas consultas de pré-natal a importância do parto normal								
3.3.2	Proporção de gestantes com pelo menos (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação;	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas	0,75	2020	Proporção	0,77	0,80	Proporção
Ação Nº 1 - atender a gestante o mais breve possível do início da gravidez e incentivá-la a cumprir com o número de consulta pré-natal								
3.3.3	Diminuir em até 10% a cada ano a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Percentual de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	30,00	2020	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - fazer palestras em escolas e sala de espera nas unidades com adolescentes sobre o tema gravidez na adolescência								
3.3.4	Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	Número de testes de sífilis por gestantes	1	2020	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - oferecer nas unidades de saúde teste rápidos de sífilis para assistir esses público alvo								
Ação Nº 2 - capacitar profissionais para realização de teste rápido								
3.3.5	Diminuir para 0 (zero) o número de óbitos materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2020	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - utilizar os meios necessários para manter em zero a mortalidade materna								
3.3.6	Diminuir a mortalidade infantil para 0 (zero) até o ano de 2025	número de óbito infantil no município zerado	1	2020	Número	1	0	Número
Ação Nº 1 - melhora da assistência a gestante e a criança para diminuição da mortalidade materna								
3.3.7	Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigar em sua totalidade óbitos infantis e fetais								
3.3.8	Investigar em 100% os óbitos maternos	Percentual de óbitos maternos investigados	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigar em sua totalidade os óbitos maternos								
3.3.9	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	Percentual de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigar em sua totalidade os óbitos de mulheres em idade fértil								
3.3.10	Manter a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de 2 anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75,00	2020	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - incentivar através de visitas domiciliares e palestras com as mães sobre a importância da vacina para as crianças								
3.3.11	Manter em 100% a alimentação do SI-PNI em suas unidades com sala de vacina	Percentual de salas de vacina do município com SI-PNI implantado alimentando mensalmente o sistema	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - equipar as salas de vacina com computadores para alimentação do sistema de vacina								
3.3.12	Aumentar o percentual de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV em 10% ao ano	Percentual de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	2020	Proporção	70,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades para facilitar a realização dos mesmos								
3.3.13	Aumentar o percentual em 10% ao ano de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	65,00	2020	Percentual	75,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - conscientizar através dos profissionais das unidades básicas, principalmente as equipes de saúde bucal da importância pra gestante dos cuidados com a saúde bucal								



3.3.14	Manter em 0 o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - acompanhar e tratar gestante para manter em zero o número de sífilis congênita								
3.3.15	Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - manter a vigilância em casos de novos casos de aids em gestante para evitar aids em menores de 5 anos								
3.3.16	Assegurar em 95% o atendimento de saúde as gestantes cadastradas na Unidades de Saúde municipal, bem como nas referências.	Percentual de gestantes atendidas na atenção básica e média	90,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - organizar a atenção básica para atendimento de todas suas gestantes								
3.3.17	Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - disponibilizar os métodos anticoncepcionais na farmácia básica e nas unidades de saúde da família								

DIRETRIZ Nº 4 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos Inter setoriais



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar 1 (uma)uma Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT)	Ampliar a oferta e o acesso à assistência em Saúde Mental para pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais mais prevalentes, atendendo necessidades de complexidade intermediária, entre a Atenção Básica e o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS	0	2020	Número	Não programada	1	Número
4.1.2	Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde	Percentual de matriciamentos realizados nos programas e ações para prevenção e combate ao uso de drogas, garantindo a promoção à saúde, com diagnóstico dos transtornos mentais e decorrentes de do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação ponderada	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde								
4.1.3	Ofertar 100% dos materiais e equipamentos para atendimento psicossocial conforme levantamento feito pelas equipes	Percentual das equipes de Saúde mental com equipamentos e materiais adequados e suficientes para realização das atividades 100%	50,00	2020	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar as unidades equipamentos necessários para atendimento psicossocial								
4.1.4	Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	Percentual de pacientes atendidos com complicações devido ao uso de psicotrópicos	0,00	2020	Percentual	8,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar acompanhamento psiquiátrico para diminuição e desmame de psicotrópicos								
4.1.5	Ofertar em 100% da medicação necessária ao tratamento de usuários de saúde mental	Percentual de dispensação de medicamentos psicotrópicos	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - dotar a farmácia básica com medicamentos de saúde mental								
4.1.6	Implantar 1 (um)banco de dados atualizado por tipo/categoria de agravo priorizado	Implantar mecanismo de gerenciamento dos usuários portadores de transtornos mentais, visando o monitoramento do cuidado	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - articular junto as unidades para criar um banco de dados atualizado dos agravos priorizados								

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 5.1 - Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir para 3 (três) o número de mortalidade prematura (Número de óbitos prematuro (6	2020	Número	5	3	Número
Ação Nº 1 - promover hábitos saudáveis e incentivar exames preventivos para além do universo dos pacientes acima de 60 anos.								
5.1.2	Programar em 100% a caderneta de Saúde do Idoso com todas as unidades de atenção primária a Saúde	Percentual de todas as Unidades de saúde com a caderneta do idoso atualizada	40,00	2020	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - ofertar a caderneta do idosos para todas as unidades de saúde subsidiar a discussão sobre a organização do cuidado ofertado à pessoa idosa								
5.1.3	Programar 2 (dois) cursos por ano para os cuidadores de idosos do município	Número de curso por ano para os cuidadores de idosos do município feita pelas equipes de saúde e NASF	0	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - promover através do nasf 2 cursos para cuidadores de pessoas idosas								
5.1.4	Aumentar para 100% das unidades com o Programa de tabagismo	Percentual de unidades de saúde com o Programa de Tabagismo do município	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar o programa de tabagismo em todas as unidades de saúde								
5.1.5	Reorganizar em 100% as unidades acolhimento para pessoas idosas como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso	Percentual de Unidades reorganizadas com o fluxo de atendimento e acolhimento para as pessoas idosas	20,00	2020	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - proporcionar aos idosos uma atenção integral, adequada, de qualidade, humanizada e oportuna, orientando-o em suas dificuldades e ampliando o acesso aos serviços em cada unidade de saúde								
5.1.6	Trabalhar em 100% das unidades grupos de hipertensos e diabéticos	Percentual de formação de grupos de hipertensos e diabéticos nas unidades de saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - montar grupos de hipertensos e diabéticos para acompanhamento desse grupo de uma forma mais lúdica								
5.1.7	Manter 100% de hipertensos e diabéticos cadastrados na sua unidade de origem	Percentual de cadastros de hipertensos e diabéticos no sistema	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o cadastro de hipertenso e diabético sempre atualizado através do cadastro no PEC								
5.1.8	Assegurar em 95% a dispensação de medicamentos necessários ao tratamento da hipertensão e diabetes	Garantir a medicação dos portadores de Doenças Crônicas Não Transmissíveis	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter a farmácia básica abastecida com medicamentos de hipertensão e diabetes								
5.1.9	Aferir a pressão arterial até 50% dos hipertensos a cada semestre	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	20,00	2020	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar, 50% de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre								
5.1.10	Assegurar em aumentar em até 10% ao ano a solicitação de hemoglobina glicada aos diabéticos	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	30,00	2020	Percentual	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar em 30 0 percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada								

DIRETRIZ Nº 6 - PROMOVER A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO DEFICIENTE MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO.

OBJETIVO Nº 6.1 - Melhorar o atendimento a da Rede de Assistência à Pessoa com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para acolhimento às pessoas com deficiência	Atender de forma humanizada e com acessibilidade aos portadores de deficiência	95,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - todas as unidades de saúde com acessibilidade								
6.1.2	Organizar a rede de Atenção à Pessoa om deficiência no âmbito Municipal equipando em 100% as unidades para atendimento aos usuários	Melhorar o acesso e atendimento aos Portadores de deficiência	90,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - equipar as unidades de saúde para o atendimento dos usuários com deficiência								

DIRETRIZ Nº 7 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde, implementando ações para a redução das desigualdades sociais e a promoção da qualidade de vida



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumentar a cada ano até 100% no ano de 2025 a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	85,00	2020	Percentual	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar e fazer busca ativa de tuberculosos para conseguir 100% de cura dos casos notificados								
7.1.2	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames de anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o fornecimento de teste rápido de HIV, assegurando 100% de teste para os casos novos de tuberculosos								
7.1.3	Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	71,40	2020	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - fazer treinamento com os profissionais para codificação de causas de óbito melhorando assim os óbitos com causa definida								
7.1.4	Aumentar para 90% os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - conscientizar os cartórios e digitadores da importância de alimentar o sistema em tempo oportuno								
7.1.5	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - conscientizar digitador do SIM para colocar no sistema o mais breve possível as DO do mês								
7.1.6	Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mensalmente, totalizando 52 envios de semanas com lotes enviados no ano	Número de semanas com lotes de SINAN enviado	52	2020	Número	52	208	Número
Ação Nº 1 - manter o sistema SINAN alimentado mensalmente								
7.1.7	Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação	80,00	2020	Percentual	85,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - conscientizar os profissionais da atenção básica e vigilância epidemiológica para fechamento das notificações em até 60 dias da notificação								
7.1.8	Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	Numero de ciclos de imóveis visitados em, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue, Zika e Chikungunya	4	2020	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo								
7.1.9	Realizar o exame em, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase	Percentual de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	85,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar e realizar exames dos contatos de caos de hanseníase								
7.1.10	Realizar pelo menos em 85% o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	Proporção de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	85,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar acompanhamento dos contatos de casos de tuberculose								
7.1.11	Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	Número de teste rápido realizado	13	2020	Número	30	50	Número
Ação Nº 1 - realizar teste de HIV para aumento de oferta de testes								
7.1.12	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Preencher o campo "ocupação" em, pelo menos, 100% das notificações de agravos de doenças relacionadas ao trabalho	95,00	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - preencher o campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados a trabalho								
7.1.13	Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	Acompanhar o encerramento dos casos de hanseníase	95,00	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar e encerrar os casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase								



7.1.14	Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais das Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	Garantir a capacitação profissional para os profissionais que trabalham com as temáticas relativas à Vigilância em Saúde e a promoção da Saúde.	1	2020	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - ofertar curso aos profissionais de saúde com a temática em vigilância em saúde e promoção da saúde								
7.1.15	Readequar a estrutura física das 3 vigilâncias, Vigilância sanitária, Vigilância Epidemiológica e Ambiental	Número de Vigilâncias em Saúde garantindo a infraestrutura adequada, material de consumo e equipamentos	0	2020	Número	Não programada	3	Número
7.1.16	Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue	Zerar o número de morte por dengue	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - promover ações na vigilância ambiental para manter em zero o número de casos de óbitos por dengue								
7.1.17	Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	Percentual de diagnóstico precoce das hepatites virais	50,00	2020	Percentual	100,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter abastecidas as unidades de saúde com testes rápidos para hepatites virais								
7.1.18	Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	Percentual de vacinação antirrábica	80,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - dar condições e insumos suficiente para obter a meta preconizada na vacinação canina								
7.1.19	Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	Percentual de acesso ao diagnóstico da hepatite C	60,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter abastecidas as unidades básicas e laboratório insumos para realização do teste de hepatite C, conscientizando as pessoas para realização dos mesmos								
7.1.20	Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	95,00	2020	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhamento pelos profissionais da UBS aos portadores de hanseníase até sua cura								



DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DE SUS

OBJETIVO Nº 8.1 - Ampliar a Implantação do Sistema Municipal de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço Webservice como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Implementar em 100% o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORÚS) e enviar ao sistema	Percentual de sistema HORÚS implementado na farmácia Básica Municipal	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
8.1.2	Implantar O1 (uma) Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) implantado e estruturado	Implantar a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - organizar a assistência farmacêutica para implantação de uma central de abastecimento farmacêutico								
8.1.3	Capacitar 100% os profissionais farmacêuticos e atendes de farmácia na utilização do HORÚS	Percentual de capacitação dos profissionais da assistência farmacêutica	100,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 8.2 - Implementar e qualificar a Política e a Gestão da Assistência Farmacêutica no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Implantar 1 (uma) relação municipal de medicamentos (REMUNE) com revisão anual	REMUNE implantado, e com revisão anual	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - implantar junto a farmacêutica uma RENAME com sua atualização sendo anual								
8.2.2	Ofertar a 90% dos usuários a medicação prescrita no âmbito da Farmácia Básica para os seus tratamentos	Percentual de disponibilidade da Medicação Básica à população assistida	90,00	2020	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter a farmácia básica abastecida com os medicamentos listados na rename								
8.2.3	Realizar, pelo menos, 1 (uma) alimentação ao ano do Banco de Preço em Saúde.	Número de Banco de preço alimentado no sistema uma vez no ano	1	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - manter o banco de preço atualizado								
8.2.4	Adquirir em 100% equipamentos e mobiliários adequados para a Farmácia Básica Municipal	Percentual de equipamentos e mobiliários adequado conforme o Programa do HORUS para a Farmácia Básica Municipal	50,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reformar e equipar a farmácia básica								
8.2.5	Assinar um (um) Tremo de Ajuste de Conduta em acordo para com juizes, promotores e gestores para diminuição em até 40% as demandas judiciais	Diminuir encaminhamentos de ordens judiciais e demandadas da Promotoria	60,00	2020	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - formar parceria com o ministério público para diminuição da farmácia básica								



DIRETRIZ Nº 9 - GARANTIA DO APOIO DIAGNÓSTICO NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 9.1 - Implementar e Qualificar a assistência Laboratorial e Centros de Apoio Diagnóstico no município, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025) de Medida	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	Dotar o Laboratório com até 85% de insumos necessários para ações de vigilância em saúde	85,00	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - dar condições e fornecer insumos para a realização de exames para suporte das ações de vigilância em saúde								
9.1.2	Realocar 1 Laboratório de Análises Clínicas para local adequado e com a estrutura preconizada pelos órgãos	Adequar o Laboratório de Análises Clínicas as normas exigidas	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - adequar o laboratório para funcionamento dentro do preconizado pelos órgãos competentes								
9.1.3	Manter 100%, o Laboratório com insumos necessários para realização dos exames básicos complementares	Percentual de exames complementares básicos essenciais realizados pelo Laboratório de Análises Clínicas	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - compra de material necessário e em quantidade para realização dos exames ofertado pelo laboratório municipal								
9.1.4	Implantar 1 (um) eletrocardiógrafo em cada unidade de saúde do município	Ofertar exames de Eletrocardiografia no município	0	2020	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - compra de eletrocardiógrafo para unidade de saúde								

DIRETRIZ Nº 10 - CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA FORMAÇÃO, ALOCAÇÃO QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DO SUS

OBJETIVO Nº 10.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais de saúde, desprecuarizar o trabalho em Saúde nos serviços do SUS da esfera pública

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Desprecarizar em 75% os trabalhadores que atendem no SUS , na esfera pública, com vínculo protegido	Percentual de vínculo empregatício desprecarizado	60,00	2020	Percentual	65,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover vínculos seguros aos trabalhadores do SUS								
10.1.2	Implantar 1 (um) Plano de Cargos, Carreira e Salários	Número de Plano de Cargos, Carreira e Salários implantado	0	2020	Número	Não programada	1	Número
10.1.3	Realizar 80% de ações de educação permanente conforme plano municipal em consonância com o plano regional/estadual	Elaborar Plano de Educação Permanente de Secretaria de Saúde com base nas necessidades da rede de serviços, que invista na qualificação e fixação de profissionais na rede	30,00	2020	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - colocar o plano de educação permanente em prática								
10.1.4	Realizar anualmente a disponibilização de 3 cursos/capacitações	Ofertar capacitações para os profissionais de saúde por ano	0	2020	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - promover cursos de capacitações para os profissionais de saúde								
10.1.5	Implantar 100% das Unidades com Pontos de Telesaúde Implantados	Percentual de pontos de Telesaúde Brasil Redes implantado	0,00	2020	Percentual	Não programada	100,00	Percentual
10.1.6	Realizar 1 (um) concurso e/ou processo seletivo público para provimento de vagas de acordo com a necessidade existente	Número de concurso realizados para o preenchimento das vagas existentes no município	0	2020	Número	Não programada	1	Número
10.1.7	Implantar 2 (duas) vagas para residência de medicina da família e comunidade	Implantação de residência médica	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - assinar contratos com faculdades de medicina para implantar vagas de medicos residentes em saúde da família e comunidade								
10.1.8	Manter convênios com pelo menos 2 instituições de ensino para estágios	Implantar celebrações de termos de convênio para estágios entre a SMS e as instituições de ensino.	0	2020	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - manter convênios com instituições de ensino para estágios de profissionais na área da saúde								

DIRETRIZ Nº 11 - POTENCIALIZAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA POR MEIO DE AÇÕES DE APOIO À MOBILIZAÇÃO E AO CONTROLE SOCIAL, À EDUCAÇÃO POPULAR, À BUSCA DA EQUIDADE E À OUVIDORIA DO SUS.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o sus.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Monitorar e avaliar a Gestão do SUS com foco nos resultados em 100%	Implementar instrumentos de planejamento e gestão do SUS de forma eficiente, conforme a	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar a Gestão do SUS								
11.1.2	Capacitar 100% dos conselheiros titulares e Suplentes no CMS	Percentual de conselheiros Municipais de Saúde acerca dos instrumentos de gestão	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar capacitação para os conselheiros de saúde								
11.1.3	Realizar 1 (uma) capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Realizar para os conselheiros municipais de saúde sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão da Autarquia Municipal de Saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos.	0	2020	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para os Conselheiros de Saúde								
11.1.4	Manter em no mínimo 1 reunião mensal ordinária e extraordinárias quando necessário do CMS	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	12	2020	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - manter as reuniões mensais do CMS								
11.1.5	Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações do controle social.	0,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - divulgar em meios de comunicação as reuniões do conselho								
11.1.6	Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	Fortalecer a participação da População visando a ampliação e qualificação da participação	12	2020	Número	12	48	Número
Ação Nº 1 - divulgar em meios de comunicação as reuniões do conselho								
11.1.7	Enviar 100% dos Instrumentos de gestão para apreciação e aprovação Conselho de Saúde	Percentual de Instrumentos e gestão enviado ao Conselho de Saúde	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - apresentar para apreciação e aprovação no conselho os instrumentos de gestão								
11.1.8	Ampliar em 100% a atualização do SIACS	Percentual do Sistema de Acompanhamento do Conselho de Saúde atualizado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o SIACS atualizado sempre que houver alguma mudança no conselho								
11.1.9	Implantar 01 (uma) ouvidoria no município	Ativar Ouvidoria do SUS, articulada com o Conselho Municipal de Saúde, com adequado sistema de informação	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - implantar uma ouvidoria								
11.1.10	Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel	0	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar capacitação para a equipe da ouvidoria								



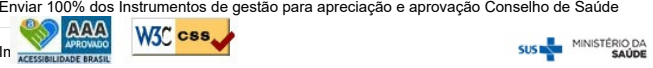
DIRETRIZ Nº 12 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETIVO Nº 12.1 - Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura	Percentual de qualificação da gestão através de resultados divulgados em reunião	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - qualificação os profissionais envolvidos com a gestão em geral								
12.1.2	Adotar 1 (uma) ferramenta eletrônica do Banco de Preços em saúde para qualificar aquisições de insumos uma vez por cada ano	Percentual de aquisições de insumos através do Banco de Preço	0,00	2020	Percentual	1	4	Número
Ação Nº 1 - Adotar 1 (uma) ferramenta eletrônica do Banco de Preços em saúde para qualificar aquisições de insumos								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar 100% das ofertas de confecções de próteses dentárias	100,00
	Monitorar e avaliar a Gestão do SUS com foco nos resultados em 100%	100,00
	Desprecarizar em 75% os trabalhadores que atendem no SUS , na esfera pública, com vínculo protegido	65,00
	Implantar 1 (uma) relação municipal de medicamentos (REMUNE) com revisão anual	1
	Implementar e qualificar a gestão administrativa, de insumos e apoio logístico e de infraestrutura	100,00
	Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	85,00
	Dotar 100% das Unidades da Rede Municipal de dispositivos de acessibilidade para acolhimento às pessoas com deficiência	100,00
	Ampliar para 0,46 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,42
	Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19	100,00
	Aumentar para 4 (quatro) o número de unidades de saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências	0
	Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal	85,00
	Reduzir para 3 (três) o número de mortalidade prematura (5
	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária a Saúde para a temática saúde da mulher e da criança, com ênfase na rede cegonha	100,00
	Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	2,40
	Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde	100,00
	Adotar 1 (uma) ferramenta eletrônica do Banco de Preços em saúde para qualificar aquisições de insumos uma vez por cada ano	1
	Capacitar 100% dos conselheiros titulares e Suplentes no CMS	100,00
	Realocar 1 Laboratório de Análises Clínicas para local adequado e com a estrutura preconizada pelos órgão	1
	Ofertar a 90% dos usuários a medicação prescrita no âmbito da Farmácia Básica para os seus tratamentos	90,00
	Implantar O1 (uma) Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) implantado e estruturado	1
	Manter em 100% a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	100,00
	Organizar a rede de Atenção à Pessoa com deficiência no âmbito Municipal equipando em 100% as unidades para atendimento aos usuários	100,00
	Programar em 100% a caderneta de Saúde do Idoso com todas as unidades de atenção primária a Saúde	80,00
	Desenvolver as ações em 100% conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00
Ofertar em até 90% o atendimento através das referências intermunicipais de acordo com a PPI na rede de urgência e emergência	80,00	
Aumentar a razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade na população	5,30	
Implantar uma unidade de teste do pezinho	1	
Ampliar o número de pessoas assistidas em hospitais acidentados em até 50%	50,00	
Realizar 1 (uma) capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1	



Realizar 80% de ações de educação permanente conforme plano municipal em consonância com o plano regional/estadual	80,00
Manter 100%, o Laboratório com insumos necessários para realização dos exames básicos complementares	100,00
Realizar, pelo menos, 1 (uma) alimentação ao ano do Banco de Preço em Saúde.	1
Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	90,00
Ofertar 100% dos materiais e equipamentos para atendimento psicossocial conforme levantamento feito pelas equipes	70,00
Implantar o acolhimento com Classificação de risco na unidade de pronto atendimento e estabelecer o fluxo de acordo com a classificação de risco na unidade	1
Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	2
Manter em no mínimo 1 reunião mensal ordinária e extraordinárias quando necessário do CMS	12
Realizar anualmente a disponibilização de 3 cursos/capacitações	3
Implantar 1 (um) eletrocardiógrafo em cada unidade de saúde do município	2
Adquirir em 100% equipamentos e mobiliários adequados para a Farmácia Básica Municipal	100,00
Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	8,00
Implantar uma Base Descentralizada do SAMU 192	1
Diminuir para 0 (zero) o número de óbitos materno	1
Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	100,00
Assinar um (um) Tremo de Ajuste de Conduta em acordo para com juizes, promoters e gestores para diminuição em até 40% as demandas judiciais	40,00
Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00
Reorganizar em 100% as unidades acolhimento para pessoas idosas como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso	40,00
Ofertar em 100% da medicação necessária ao tratamento de usuários de saúde mental	100,00
Implantar 1 (um) banco de dados atualizado por tipo/categoria de agravo priorizado	1
Divulgar as Reuniões ordinárias (12) por meio de material gráfico e de criação de um espaço de comunicação entre o Conselho e a Comunidades.	12
Trabalhar em 100% das unidades grupos de hipertensos e diabéticos	100,00
Adquirir 2 (dois) veículos para uso das Equipes de Atenção primária em suas visitas	1
Enviar 100% dos Instrumentos de gestão para apreciação e aprovação Conselho de Saúde	100,00
In 	1
Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	85,00
Reformar 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde em parceria com o Programa Requalifica UBS	1
Manter convênios com pelo menos 2 instituições de ensino para estágios	1
Assegurar em 95% a dispensação de medicamentos necessários ao tratamento da hipertensão e diabetes	95,00
Implantar 01 (uma) ouvidoria no município	1
Ofertar equipamentos e materiais de consumo de uso diário nas Unidades de Saúde para um bom funcionamento da assistência em saúde em 100%.	100,00
Realizar pelo menos 01 capacitação ao ano para a equipe da ouvidoria.	1
Manter em 100% a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00
Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	30
Dotarem 100% as Unidades de Saúde com materiais permanentes e equipamentos adequados para um bom funcionamento	100,00
Aumentar o percentual de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV em 10% ao ano	70,00
Implantação de um Centro de Especialidades Odontológicas	0
Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais das Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	2
Assegurar em 95% o atendimento de saúde as gestantes cadastradas nas Unidades de Saúde municipal, bem como nas referências.	95,00
Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue	0
Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	100,00



cao.ç

	Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	100,00
	Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00
	Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	90,00
301 - Atenção Básica	manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de tenção Básica em 100%	100,00
	Aumentar a cada ano até 100% no ano de 2025 a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	90,00
	Ampliar para 0,46 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,42
	Ofertar em 100% das unidades da rede assistencial de saúde definidas como referência para a Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19	100,00
	Reduzir para 3 (três) o número de mortalidade prematura (5
	Capacitar 100% dos profissionais da Atenção Primária a Saúde para a temática saúde da mulher e da criança, com ênfase na rede cegonha	100,00
	Implementar 100% das ofertas de confecções de próteses dentárias	100,00
	Aumentar o percentual para até 46,% de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	41,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à Atenção Básica em até 7% até 2025	9,00
	Programar em 100% a caderneta de Saúde do Idoso com todas as unidades de atenção primária a Saúde	80,00
	Proporção de gestantes com pelo menos (sete) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação;	0,77
	Ampliar a razão de exames de mamografia para 0,4	0,20
	Desenvolver as ações em 100% conforme portarias publicadas pelo Ministério da Saúde para enfrentamento à pandemia da COVID-19	100,00
	Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de saúde	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal em 100%	100,00
	Realizar 80% de ações de educação permanente conforme plano municipal em consonância com o plano regional/estadual	80,00
	Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	90,00
	Programar 2 (dois) cursos por ano para os cuidadores de idosos do município	2
	Diminuir em até 10% a cada ano a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	40,00
	Reduzir o percentual de exodontia em relação aos procedimentos preventivos e curativos, para 4% em 2025	6,00
	Aumentar para 100% das unidades com o Programa de tabagismo	100,00
	Diminuir em até 10% o índice de pacientes com complicações devido ao uso de psicotrópicos	8,00
	Manter o número de 2 testes de sífilis nas gestantes acompanhadas no pré-natal	2
	Diminuir para 0 (zero) o número de óbitos materno	1
	Reorganizar em 100% as unidades acolhimento para pessoas idosas como uma das estratégias de enfrentamento das dificuldades atuais de acesso	40,00
	Aumentar em até 60% as ação coletiva de escovação dental supervisionada.	50,00
	Aumentar para 90% o percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	87,00
	Trabalhar em 100% das unidades grupos de hipertensos e diabéticos	100,00
	Implantar 1 (um)banco de dados atualizado por tipo/categoria de agravo priorizado	1
	Diminuir a mortalidade infantil para 0 (zero) até o ano de 2025	1
	Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	100,00
	Manter 100% de hipertensos e diabéticos cadastrados na sua unidade de origem	100,00
	Investigar em 100% os óbitos maternos	100,00
	Ampliar em 100% a atualização do SIACS	100,00
	Programar para 30 campanhas educativas por ano , na atenção básica (10 por unidade de saúde)	30
	Aferir a pressão arterial até 50% dos hipertensos a cada semestre	30,00
	Realizar o exame em, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase	90,00
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	100,00
	Manter a cobertura de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade	75,00
	Assegurar em aumentar em até 10% ao ano a solicitação de hemoglobina glicada aos diabéticos	40,00



	Realizar pelo menos em 85% o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	85,00
	Manter em 100% a adesão ao Programa Saúde na Escola	100,00
	Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	30
	Manter em 100% a alimentação do SI-PNI em suas unidades com sala de vacina	100,00
	Dotarem 100% as Unidades de Saúde com materiais permanentes e equipamentos adequados para um bom funcionamento	100,00
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00
	Aumentar o percentual de gestantes com realização de exames de sífilis e HIV em 10% ao ano	70,00
	Realizar 1 (uma) reunião mensal para avaliação de meta	12
	Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	95,00
	Aumentar o percentual em 10% ao ano de gestantes com atendimento odontológico realizado	75,00
	Manter em 0 o número de caos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	0
	Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais da Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	2
	Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
	Ofertar métodos contraceptivos em 100% às usuárias das unidades no acompanhamento do planejamento familiar	100,00
	Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	100,00
	Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aumentar a razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade selecionados para população residente	2,40
	Organizar e implementar a rede de Atenção às Urgências e Emergências e de Média Complexidade no âmbito Municipal	85,00
	Implantar o acolhimento com Classificação de risco na unidade de pronto atendimento e estabelecer o fluxo de acordo com a classificação de risco na unidade	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar 1 (uma) relação municipal de medicamentos (REMUNE) com revisão anual	1
	Implantar O1 (uma) Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) implantado e estruturado	1
304 - Vigilância Sanitária	Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	4
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a cada ano até 100% no ano de 2025 a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	90,00
	Organizar 1 (um) o Laboratório de Análises Clínicas Municipal para suporte das ações de Vigilância em Saúde	85,00
	Aumentar a proporção até 95% no ano de 2025 de registro de óbitos por causa básica definida	90,00
	Realizar 80% de ações de educação permanente conforme plano municipal em consonância com o plano regional/estadual	80,00
	Aumentar para 90% os registros de óbitos alimentados no SIM até 60 dias do final do mês de ocorrência	90,00
	Proporção de registro de óbitos alimentados no SIM em até 60 dias do final do mês de ocorrência	80,00
	Diminuir a mortalidade infantil para 0 (zero) até o ano de 2025	1
	Enviar pelo menos um lote do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mensalmente, totalizando 52 envios de semanas com lotes enviados no ano	52
	Investigar os óbitos infantis e fetais em 100%	100,00
	Encerrar em 5% por ano as doenças de notificação compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	85,00
	Investigar em 100% os óbitos maternos	100,00
	Realizar, pelo menos, 4 ciclos de visitas domiciliares com 80% de cobertura em cada ciclo	4
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil 10 a 49 anos em 100%	100,00
	Realizar o exame em, 90% dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase	90,00
	Realizar pelo menos em 85% o acompanhamento dos contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilíferos positivos examinados	85,00
	Aumentar para 50 número de teste de HIV realizados	30
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95,00
	Manter em 95% o acompanhamento e encerramento dos casos de hanseníase ,sensibilizando as equipes das Unidades Básicas de Saúde para acompanhamento dos casos novos de hanseníase	95,00
	Manter em 0 o número de caos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano	0



Organizar 2 capacitações por ano para os profissionais das Unidades de Saúde para trabalhar com as temáticas relativas a Vigilância em Saúde e promoção da saúde.	2
Manter em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0
Manter em zero o número absoluto de óbitos por Dengue	0
Ofertar 100% das Unidades Básicas material para realizarem testes rápidos para hepatites virais	100,00
Vacinar no mínimo 80% os cães na campanha de vacinação antirrábica canina	80,00
Aumentar em 90% os testes sorológicos anti-HCV realizados	90,00
Aumentar o percentual de cura nas coortes de casos novos de hanseníase para 90%	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	3.466.914,67	3.011.078,00	N/A	63.523,00	N/A	N/A	N/A	6.541.515,67
	Capital	N/A	366.203,00	704.315,00	N/A	230.000,00	N/A	N/A	N/A	1.300.518,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	200,40	229.988,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	230.188,40
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	4.051,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.051,04
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outros arquivos
Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		